



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

PLANO DE TRABALHO

1- CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Fundação Síndrome de Down

ENDEREÇO: Rua Jose Antonio Marinho, Nº 430 – Barão Geraldo - Campinas-SP

CNPJ: 52.366.838/0001-05

Telefone: (19) 3790-2818

e-mail: <http://www.fsdown.org.br/>

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Claudio José Nascimento de Oliveira

CPF: 461.468.817-91

RG: 14.218.322-2

Endereço: Rua Dra. Marlene Braide Serafim, 420

CEP: 13085-160

Telefone: (19) 3287-7309

Fax: (19) 3790-2818

e-mail: claudiojose@engecrol.com.br



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

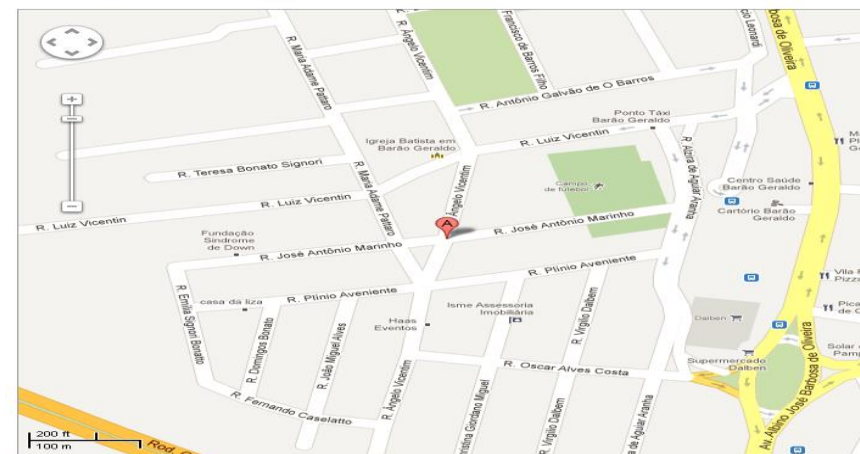
Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fdown@fdown.org.br



Google

Address R. José Antônio Marinho
Campinas - São Paulo, 13084-783,
Brazil



APRESENTAÇÃO

A Fundação Síndrome de Down, situada no município de Campinas - SP **nasceu em 1985** a partir da idealização e sonhos de um grupo de pais que, acreditando na capacidade das pessoas com Síndrome de Down, pensaram que poderiam oferecer a seus filhos um **espaço educacional e terapêutico integrado**, no qual o indivíduo fosse considerado em sua totalidade.



Por isso a **missão** da Fundação é: - “Promover o desenvolvimento integral da pessoa com síndrome de Downe das pessoas com deficiência intelectual nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e pratica educacional inovadora.”

A **equipe técnica** da instituição é formada por profissionais de diversas áreas do conhecimento, principalmente psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia e terapia ocupacional que atuam de forma transdisciplinar, tendo como referência o **Plano Terapêutico Individual**, construído a partir do estudo de caso.

Todo o trabalho desenvolvido é orientado pela **Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira e Inclusão (LBI) e as políticas públicas** voltadas para este público.

Conforme previsão do artigo 26 da Convenção, estamos organizados em cinco **serviços** que podem ser diretamente associados a artigos da Convenção:

- Atenção à Família - Artigos 16, 23, e 28
- Atenção Terapêutica - Artigo 25
- Educação Especial - Artigo 24
- Apoio à Vida Adulta - Artigos 19 e 30
- Formação e Inserção no Mercado de trabalho - Artigo 27

O **caráter pioneiro** da Fundação foi construído, desde seu início, com pais que queriam inovar na educação e formação de seus filhos; a partir dessa visão inovadora esses pais nunca cansaram de buscar profissionais, entidades, promover estudos e eventos que pudessem trazer fundamentos teóricos e práticos para que seus ideais se transformassem em realidade, qualificação e potencialização da rede pública de assistência às pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual.

Acreditando na importância dos espaços de controle social, a Fundação se faz presente nos conselhos municipal de saúde, conselho municipal da pessoa com deficiência e conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente (todos como conselheiro) e participa ativamente das reuniões do conselho municipal da assistência social.

A Fundação conta ainda com a **consultoria** de profissionais especializados nas áreas de **saúde e educação inclusiva**, além de manter permanente contato com profissionais de referência nas áreas de organização de serviços para pessoas com SD, mercado de trabalho, dentre outras.



2 – OBJETIVO GERAL

Promover com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana.

3 - METAS

- **Atender**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Atenção Terapêutica, individualmente ou em grupo, **100% dos bebês ou crianças** usuários do serviço e **suas famílias**, a partir de uma análise cuidadosa das suas necessidades, que permita a elaboração de um Plano Terapêutico Individual, com objetivos claros, duração específica e integração das diferentes áreas técnicas.
- **Orientar escolas interessadas e famílias para a consolidação da educação inclusiva** a partir da construção do conhecimento, identificando e ultrapassando as principais barreiras da passividade, infantilização, ausência de papéis sociais, identidade difusa e baixas expectativas sobre o seu desempenho.
- **Assistir**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Apoio para a Vida Adulta, **100% dos usuários acima de 16 anos** do serviço a partir de ações que enriqueçam o desenvolvimento das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual, favorecendo sua inclusão na sociedade através de atividades do mundo adulto que atendam as necessidades cotidianas. Este serviço é destinado aos jovens e adultos com deficiências intelectuais maiores de 16 anos, sempre a partir do estudo de caso e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, e está organizado nos Programas:
 - ✓ Grupos de jovens/ adolescentes, novas demandas de grupos conforme estudo de caso (faixa etária 12 anos), grupo de jovens /adultos com relação à autonomia
 - ✓ Espaço Temático Comunicação e Atualidades
 - ✓ Ateliê de Pintura
 - ✓ Viagem em grupo semestralmente
 - ✓ Saída para lazer semanal
- **Ofertar serviços que contribuam para o fortalecimento de 100% das famílias** assistidas pela Fundação, visando a construção de novos olhares e ações que a inclusão social e educacional requer, através um espaço de troca de vivências, experiências e reflexões, integração das necessidades emocionais e físicas do filho com síndrome de Down e



deficiência intelectual, além de estabelecer vínculos familiares mais fortalecidos a partir da percepção das potencialidades e limitações da criança, através dos Programas:

- ✓ Acolhimento e porta de entrada
 - ✓ Atendimento a gestante
 - ✓ Atendimento psicológico para pais de bebês até 1 ano.
 - ✓ Grupode pais e bebês até 3 anos.
 - ✓ Grupo de famílias, para troca e empoderamento das mesmas.
 - ✓ Atendimento Individual de famílias.
 - ✓ Atendimento e orientação socioassistencial, com dupla psicossocial.
- Garantir **apoio terapêutico interdisciplinar** de forma transversal, por meio do **Serviço de Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho, a 100% dos jovens acima de 16 anos e adultos** usuários da Fundação a partir do estudo de casos e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, através de atividades mediadas por profissionais especializados, oficinas, cursos, vivência prática profissional, visando promover as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades relacionadas ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção no mundo do trabalho produtivo de forma exitosa e, conseqüentemente, o exercício pleno da cidadania, através de Programas:
 - ✓ Curso de Iniciação ao Trabalho;
 - ✓ Vivência Prática Profissional;
 - ✓ Sócio-Laboral: Inserção de pessoas com deficiência intelectual, com maior nível de comprometimento cognitivo e funcional. Devem exercer funções que não exijam grande produtividade e que sejam adequadas as suas necessidades. No momento, as vagas são disponibilizadas no serviço publico municipal, com a participação da Fundação Síndrome de Down na supervisão especializada e no oferecimento de **até 8 bolsas** auxílios para aqueles que estão em atividades neste programa.
 - ✓ Acompanhamento na contratação CLT: tanto em atendimento direto ao usuário e sua família, como em suporte à empresa contratante, como forma de superação de barreiras para a inclusão no mercado de trabalho;
 - ✓ Foco no trabalho: espaço mensal para dialogar sobre questões pontuais acerca do mundo do trabalho.
 - ✓ Mundo do Trabalho: encontros semanais, com jovens e adultos que estão trabalhando, sobre dúvidas e experiências profissionais.
 - Realizar **760 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico** de usuários em reabilitação, que favoreça a superação das barreiras impostas à sua aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.
 - Realizar atendimento em grupo através de **oficinas terapêuticas** que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças



e pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de **682** oficinas externas e/ou internas/ mês.

- Realizar **1.860 atendimentos / acompanhamentos em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, destinado à avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do usuário.
- Manutenção e aprimoramento do **Prontuário Virtual - integração dos PTI**, participação dos usuários e familiares.
- **Adequação do Software** para unificação dos dados institucionais, conforme demanda interna e externa.
- **Aperfeiçoamento de planilhas e instrumentos** de avaliação para quantificar os dados e geração de relatórios técnicos.
- **Focar campanha do dia Internacional da SD.**
- Manter a **Pesquisa de Satisfação** das Famílias.
- Manter o **espaço temático do Serviço de Vida Adulta: Comunicação e Atualidades.**
- Promover ações para maior adesão no **grupo de família das crianças de 0 a 3 anos.**
- Promover ações que enfatizem no **processo de entrada** a importância da **participação dos pais e da comunidade.**
- **Capacitar e Matriciar** à luz sobre Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI a Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região, considerando que todo o trabalho desenvolvido deve ser orientado pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira e Inclusão (LBI) e as políticas públicas voltadas para este público.

Essas capacitações e matriciamentos traduzirão para uma linguagem concreta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI para Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região da RRAS XV, enfatizando o **direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente.**

Conforme previsão do artigo 26 da Convenção, a Fundação Síndrome de Down é conveniada ao SUS. Por este convênio **atende desde bebês até adultos com deficiência intelectual.** A instituição também é conveniada com as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.



Estamos organizados em cinco serviços que podem ser diretamente associados a artigos da Convenção:

- ✓ Atenção à Família - Artigos 16, 23, e 28
- ✓ Atenção Terapêutica - Artigo 25
- ✓ Educação Especial - Artigo 24
- ✓ Apoio à Vida Adulta - Artigos 19 e 30
- ✓ Formação e Inserção no Mercado de trabalho - Artigo 27

Com isso, fica evidente que a **Convenção é a principal norteadora** de nosso trabalho e **temos conhecimento e técnica para realizar a capacitação e matriciamento** das equipes da rede de atenção à pessoa com deficiência intelectual de Campinas e da região.

A **capacitação e matriciamento** têm como objetivo, qualificar conceitos e fortalecer ações nos territórios das pessoas com deficiência em suas diferentes redes e planejar possíveis ações, **beneficiando diretamente profissionais da Rede de Saúde e Intersectorial de Campinas/ SP e Região da RRAS XV**, tais como:

- ✓ UBS
- ✓ CENTROS DE SAÚDE
- ✓ Equipes de NASF
- ✓ Equipes de Centros de Referência
- ✓ Instituições que atendam ao público de pessoas com deficiência
- ✓ Família
- ✓ Escolas

A **capacitação** será realizada através de oficinas, rodas de conversa, mensais ou trimestrais, onde serão abordadas diversas temáticas entre outras, destacamos:

- ✓ Sexualidade e Deficiência Intelectual
- ✓ Artigo 19 - Vida independente e inclusão na comunidade (Moradia Independente)
- ✓ Artigo 16 - Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
- ✓ Artigo 24 – Educação
- ✓ Artigo 25 – Saúde
- ✓ Artigo 27 - Trabalho e emprego

O **matriciamento** será realizado enfatizando o direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente. O matriciamento será realizado a partir do levantamento das necessidades pontuais apontadas pelos atores da rede, relativas ao tema da pessoa com deficiência de forma presencial, por e-mail ou telefone.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - CAPACITAÇÕES

Serão realizadas **4 capacitações por mês, na região de Campinas e da RRAS XV**, para um grupo de no **mínimo 9 pessoas**, com carga horária **média de 4 horas**.



Cada capacitação terá um **custo de R\$ 158,33** (Cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) **por pessoa/ hora**, perfazendo um total de **R\$ 5.700,08** (Cinco mil e setecentos reais e oito centavos) por curso. Nesses custos está incluída a previsão de gastos com instrutores, apoio operacional (divulgação, arte, administração dos inscritos e da lista dos participantes, impressão e cópias), material (folder, livro, boletim e apostila), alimentação dos instrutores, coffee break dos participantes, estacionamento, combustível e outros insumos, pedágio e aluguel do espaço conforme a localidade.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - MATRICIAMENTOS

Serão realizados **5 matriciamentos** presenciais por mês, para um grupo de no mínimo 2 pessoas, com carga horária média de 4 horas, na Região de Campinas e da RRAS XV.

Terá um custo de **R\$ 145,27** (Cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) **por pessoa/ hora**, perfazendo um total de **R\$ 1.162,22** (Mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) por matriciamento, que já está incluída a previsão de gastos com instrutor, apoio operacional, material, alimentação do instrutor, estacionamento, combustível e outros insumos e pedágio, conforme a localidade.

Serão realizados também **4 matriciamentos por e-mail ou telefone**, por mês, conforme a demanda, **com duração de até 2 horas**.

Terá um custo de **R\$ 347,145 por matriciamento**, incluindo a previsão de gastos com profissional técnico, apoio administrativo e material.

O valor mensal destinado as capacitações e matriciamentos será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Este valor será repassado integralmente à entidade e ao final de cada semestre será avaliado o cumprimento das nossas metas e realizado o ajuste financeiro:

Ao final do período de 6 meses, se a Fundação tiver realizado e apresentado:

1ª. situação: Exatamente as 24 capacitações, 30 matriciamentos presenciais e 24 matriciamentos por e-mail ou telefone, fará jus ao recebimento do valor integral destinado a elas no semestre (R\$ 180.000,00).

2ª. situação: Menos que 24 capacitações e/ ou menos que 30 matriciamentos presenciais e/ ou menos que 24 matriciamentos por e-mail ou telefone, será descontado o valor de R\$ 5.700,08 para cada capacitação não realizada, R\$ 1.162,22 para cada matriciamento não realizado e R\$ 347,145 para cada matriciamento por e-mail ou telefone não realizado, ou seja, fará jus apenas ao que foi produzido.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

**Substituir essa folha pela planilha de custos
(pag 9)**



4 – ECONOMICIDADE

Na economicidade, levamos em conta que a Fundação:

- Possui **prédio próprio**, o que possibilita a realização de pequenas reformas e adequações quando necessárias, além de ficar livre do custo mensal do aluguel, o que poderia comprometer as finanças.

5 – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Fluxo

- Os usuários com síndrome de Down e deficiência intelectual deverão ser encaminhados pelos Centros de Saúde ou outros serviços da rede municipal de saúde e assistência social, **através do Sistema Sol e/ou pela Rede de Ensino de Campinas e/ou Sócio Assistencial, como também serão acolhidos aqueles que procurarem a instituição de forma espontânea.**
- Esses usuários serão acolhidos na Instituição, desde que apresentem laudo/Cid, onde realizarão atendimentos e avaliação com equipe interdisciplinar (segundo protocolo técnico) e inserção nos projetos terapêuticos singulares.
- As Capacitações e Matriciamentos da rede de saúde de Campinas e região da RRAS XV, serão oferecidas dentro de um cronograma que será divulgado pela DRS 07 – Instancia Estadual.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem repassados referentes à Ficha de Programação Orçamentária de até **R\$ 75.889,12** (Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais doze centavos)/ mês, mais os valores das oficinas e matriciamentos no teto de **R\$ 30.000,00/ mês** são de **Origem Federal**, e serão utilizados expressamente visando a execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Gerenciamento de Convênios, de 2011, da Prefeitura de Campinas.

7 – PROGRAMAÇÃO FÍSICA ORÇAMENTÁRIA

A programação física orçamentária será composta de **procedimentos ambulatoriais**, cujos valores estão descritos na Tabela SUS, e também das **capacitações e matriciamentos**, cujos valores foram atribuídos segundo a pesquisa dos custos levantados.



7.1 – Programação Física Orçamentária dos Procedimentos Ambulatoriais

O montante referente à Ficha de Programação Orçamentária dos Procedimentos cuja referência é a Tabela SUS, num montante de até **R\$ 75.889,12** (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) **será repassado por mês**, segundo a produção realizada e avaliada pela Coordenadoria de Avaliação e Controle - CAC. Segue abaixo a Planilha demonstrativa.

Planilha de Programação Física e Orçamentária				
Nº do Proced. Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico / mês	Valor Unitário	Financeiro /mês
030107004-0	Acompanhamento neuropsicológico de pacientes em reabilitação	980	R\$ 15,26	R\$ 14.954,80
030107005-9	Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação	760	R\$ 15,26	R\$ 11.597,60
030108015-1	Atendimento em oficina terapêutica II	682	R\$ 23,16	R\$ 15.795,12
030107007-5	Atendimento /Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	1.860	R\$ 15,26	R\$ 28.383,60
030101004-8	Consulta de profissionais de nível superior	180	R\$ 6,30	R\$ 1.134,00
030105014-7	Visita domiciliar por profissional de nível superior	40	R\$ 100,60	R\$ 4.024,00
TOTAL				R\$ 75.889,12

7.2 – Programação Física Orçamentária das Capacitações e Matriciamentos

Os valores das oficinas e matriciamentos serão repassados mensalmente no teto de **R\$ 30.000,00**, e o **cumprimento da meta e o ajuste financeiro em decorrência da produção serão realizados semestralmente**, em conformidade com o Plano de Trabalho, mediante apresentação de relatório mensal ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), por parte da Entidade, constando o detalhamento dessas atividades (número de oficinas e matriciamentos realizados, carga horária, tema abordado e assinatura de todos os participantes).

O custo de cada capacitação é de **R\$ 5.700,08** (Cinco mil, setecentos reais e oito centavos).

As capacitações serão realizadas no Município de Campinas e na região da RRAS XV, para um **grupo de no mínimo 9 pessoas**, com **carga horária** de em **média 4 horas**.

A capacitação tem um valor do custo de **R\$ 158,33** (Cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) **por pessoa/ hora**.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP
CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

O custo de cada matriciamento presencial é de **R\$ 1.162,22** (Mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Os matriciamentos serão realizados na Região de Campinas, e da RRAS XV, com custos de transporte e deslocamento terrestre, e alimentação do instrutor, para **grupo de no mínimo 2 pessoas** com carga horária média de **4 horas**.

O Matriciamento tem um custo de **R\$ 145,27** (Cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) por pessoa/ hora

Serão realizados também, 4 matriciamentos por e-mail ou telefone, por mês, conforme demanda, por um período médio de até 2 horas, com um custo de R\$ 347,145 por matriciamento e inclui custos com técnico, apoio administrativo e material.

O cálculo para o custo de cada capacitação e ou matriciamento, teve como referência a política de preços e contratação de cursos das Empresas

- ORZIL – Custo por pessoa/hora = R\$155,00 <https://www.orzil.org/categoria/cursos/>
- ZENITE - Custo por pessoa/hora = R\$152,00 <https://www.zenite.com.br/>

Os recursos financeiros para a execução do objeto do convênio serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Manual de Gerenciamento de Convênios 2016 da Prefeitura de Campinas, podendo realizar despesas com:

GASTOS	% DO TOTAL
PESSOAL	80,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6,00%
CONSUMO	10,00%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	4,00%
TOTAL	100,00%

A Instituição colocará de Contra Partida para execução do objeto do convênio, o montante de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais) por mês



Detalhamento da execução do Convênio com Recursos Públicos

Gastos com Pessoal: salários, encargos, rescisão contratual, provisões e benefícios, capacitações técnicas para qualificação da equipe.

Gastos com Consumo: Material de escritório, material de higiene e limpeza, descartáveis, combustível, materiais lúdicos e pedagógicos, alimentos, uniformes, material de EPI, documento de referência e contra-referência para serviços do SUS, fichas de avaliação clínica, relatórios terapêuticos, gastos com as capacitações e matriciamentos (material gráfico, alimentação do instrutor, coffee breake aos participantes, estacionamento, combustível e aluguel do espaço e pedágio conforme a localidade), entre outros necessários para execução do objeto do convênio.

Gastos com Serviços de Terceiros: água, esgoto, energia, transporte, gás, telefonia e telecomunicações, impressões, internet, transportes, fretes, manutenção de software, aluguel de máquina de cópia, informática, saúde ocupacional e outros.

Despesa parcial com manutenção: predial, móveis, veículos, equipamentos e instalações entre outros.

Detalhamento da Execução da Contrapartida

Gastos com Contrapartida

Gastos com Pessoal: salários, encargos, provisões e benefícios, capacitações técnicas para qualificação da equipe.

Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica): estão previstos gastos como água, esgoto, energia, gás, telefonia e telecomunicações, impressão, internet, transportes, fretes, manutenção de software, aluguel de máquina de cópia, informática, e outros.

Despesa parcial com manutenção: predial, móveis, veículos, equipamentos e instalações entre outros.

Material de Consumo: higiene, limpeza, descartáveis, papelaria, escritório, materiais lúdicos e pedagógicos entre outros.

Despesas com capacitação de pessoal

Despesas com imposto predial

Despesas com taxas, documentações e/ou cópias em Tabelião de Notas e outros

Seguro predial e veículos

Serviços de terceiros

Aquisição e Manutenção de bomba de piscina

Manutenção de aquecedor de piscina

Manutenção de filtro de piscina

Serviços advocatícios

Seguro de funcionários

Serviços de telefonia



Serviços de publicidade
Bolsas sócio laboral
Materiais e Serviços de informática

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2016

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/ 2016	Total de Desembolso
Dezembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2016	R\$ 105.889,12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2017

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/2017	Total de Desembolso
Janeiro	R\$ 105.889,12
Fevereiro	R\$ 105.889,12
Março	R\$ 105.889,12
Abril	R\$ 105.889,12
Maiο	R\$ 105.889,12
Junho	R\$ 105.889,12
Julho	R\$ 105.889,12
Agosto	R\$ 105.889,12
Setembro	R\$ 105.889,12
Outubro	R\$ 105.889,12
Novembro	R\$ 105.889,12
Dezembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2017	R\$ 1.270.669,44



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2018

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/2018	Total de Desembolso
Janeiro	R\$ 105.889,12
Fevereiro	R\$ 105.889,12
Março	R\$ 105.889,12
Abril	R\$ 105.889,12
Maio	R\$ 105.889,12
Junho	R\$ 105.889,12
Julho	R\$ 105.889,12
Agosto	R\$ 105.889,12
Setembro	R\$ 105.889,12
Outubro	R\$ 105.889,12
Novembro	R\$ 105.889,12
Dezembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2018	R\$ 1.270.669,44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2019

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/2019	Total de Desembolso
Janeiro	R\$ 105.889,12
Fevereiro	R\$ 105.889,12
Março	R\$ 105.889,12
Abril	R\$ 105.889,12
Maio	R\$ 105.889,12
Junho	R\$ 105.889,12
Julho	R\$ 105.889,12
Agosto	R\$ 105.889,12
Setembro	R\$ 105.889,12
Outubro	R\$ 105.889,12
Novembro	R\$ 105.889,12
Dezembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2019	R\$ 1.270.669,44



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2020

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/2020	Total de Desembolso
Janeiro	R\$ 105.889,12
Fevereiro	R\$ 105.889,12
Março	R\$ 105.889,12
Abril	R\$ 105.889,12
Maio	R\$ 105.889,12
Junho	R\$ 105.889,12
Julho	R\$ 105.889,12
Agosto	R\$ 105.889,12
Setembro	R\$ 105.889,12
Outubro	R\$ 105.889,12
Novembro	R\$ 105.889,12
Dezembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2020	R\$ 1.270.669,44

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2021

Fonte de Recurso – Federal	
Meses/2021	Total de Desembolso
Janeiro	R\$ 105.889,12
Fevereiro	R\$ 105.889,12
Março	R\$ 105.889,12
Abril	R\$ 105.889,12
Maio	R\$ 105.889,12
Junho	R\$ 105.889,12
Julho	R\$ 105.889,12
Agosto	R\$ 105.889,12
Setembro	R\$ 105.889,12
Outubro	R\$ 105.889,12
Novembro	R\$ 105.889,12
TOTAL /2021	R\$ 1.164.780,32



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: fsdown@fsdown.org.br

PLANILHA RESUMIDA DO RECURSO A SER DESEMBOLSADO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Fonte de Recurso	Desembolso em 2016	Desembolso em 2017	Desembolso em 2018	Desembolso em 2019	Desembolso em 2020	Desembolso em 2021	Total (R\$)
Federal	R\$ 105.889,12	R\$ 1.270.669,44	R\$ 1.270.669,44	R\$ 1.270.669,44	R\$ 1.270.669,44	R\$ 1.164.780,32	R\$ 6.353.347,20

9 – VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: De 29/11/2016 a 28/11/2021

Campinas, 26 de Junho de 2017.

Claudio José Nascimento de Oliveira
Presidente